



TOTAL INCOME



LINE ITEMS	16.15 M\$
SHIPPING	0.19 M\$
TAXES	0%
TOTAL	16.3 M\$

LINE ITEMS	13.5 M\$
SHIPPING	0.2 M\$
TAXES	0%
TOTAL	13.7 M\$

LINE ITEMS	16.15 M\$
SHIPPING	0.19 M\$
TAXES	0%
TOTAL	16.3 M\$

# Relatório de Atividades

## Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5002369-97.2021.8.24.0066  
Juízo da Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências  
e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC

Recuperanda:

AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Maio de 2023

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Reunião com a Administração.....	6
1.4. Registros Fotográficos.....	8
• 2. Cumprimento do Plano.....	9
2.1. Créditos Concursais.....	10
2.2. Condições de Pagamento.....	11
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	12
3.1. Histórico da Devedora.....	13
3.2. Informações Gerais.....	14
3.3. Créditos Extraconcursais.....	15
• 4. Análise Financeira.....	16
• 5. Informações Adicionais.....	18
5.1. Cumprimento de Outras Obrigações.....	19

# 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Reunião com a Administração
- 1.4. Registros Fotográficos

## 1.1 Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

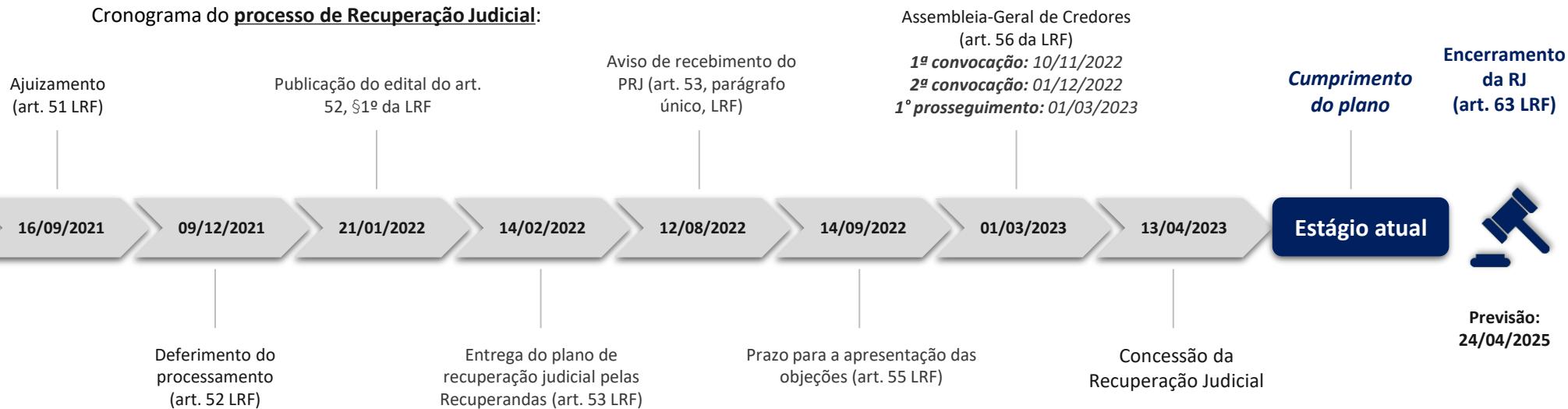
Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que a prestação de contas mensal deve ocorrer até o dia **20 do mês subsequente**. Até o presente momento, as informações foram disponibilizadas sem nenhuma objeção e de forma tempestiva.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial**.

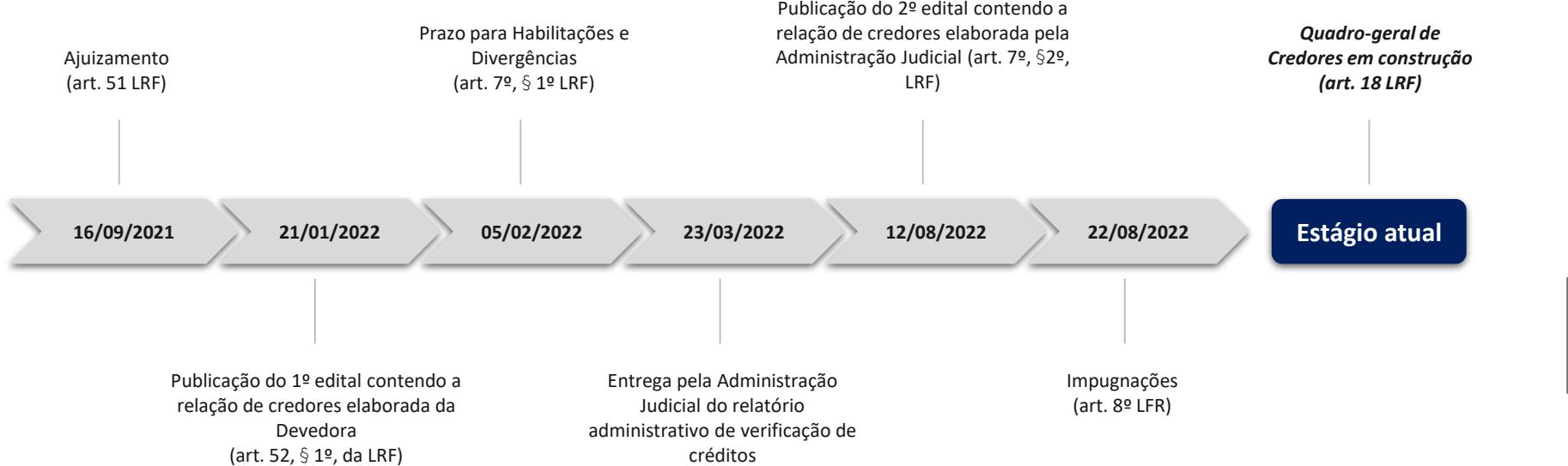
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

# 1.2 Cronograma Processual

## Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



## Cronograma da Verificação de Créditos:



## 1.3 Reunião com a Administração

---

No dia **14 de abril de 2023**, foi realizada reunião virtual com os representantes da Devedora: Sr. Gisélio (sócio administrador), Sra. Paula (esposa), Sr. Diego e Sra. Graziela (assessoria jurídica), de forma a se inteirar a respeito do andamento das atividades. Segue registro do encontro:



Inicialmente, foi apontado que a situação atual da Devedora é considerada otimista, em especial pelos resultados da safra de verão 2022/2023. Porém, a Recuperanda se mostrou atenta às cotações das sementes, que seguem apresentando reduções nas últimas semanas.

A respeito da **parceria com a Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão**, os representantes indicaram que já estão recebendo os grãos da colheita da Safra de Verão, restando ainda 30% da área a ser colhida na região.

O tempo de armazenamento dos grãos é definido conforme as demandas da Cooperativa, de modo que parte dos grãos já foi direcionada para os portos de destino e parte permanece no silo.

Por fim, a parceria encerra em maio/2023 e a Empresa espera que o contrato seja renovado com a ampliação de atividades para além do armazenamento de grãos.

A respeito do foco da Recuperanda, os representantes indicaram que estão trabalhando mais intensamente no **acompanhamento do escoamento da safra**, objetivando concretizar a parceria comercial com a Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão. Ainda, esperam continuar na linha da agricultura e realizar o acompanhamento das próximas safras da região.

Sobre o **ciclo de recebimentos**, os representantes explicaram que ocorrem em sua maioria após a colheita da safra, de modo que o tempo entre a venda e o recebimento pode ser de até seis meses.

Porém, destacaram que referido cenário pode ser alterado a depender das novas políticas públicas de créditos agrícolas que virão a ser definidas nos próximos meses.

No que tange aos custos, foi mencionado que os preços das **commodities** estão instáveis desde dezembro de 2022. Assim, é provocada a diminuição da margem de lucro da Recuperanda.

Sobre o **quadro de funcionários**, foi informado que as atividades permanecem sendo realizadas apenas pela Sra. Paula, Sr. Gisélio e pelo **6** profissional de vendas terceirizado.

## 1.3 Reunião com a Administração

---

Ademais, comentou-se que possuem demanda para contratar novos funcionários, porém estão esperando as oportunidades de mercado melhorarem para a Devedora.

Outrossim, os pagamentos de **obrigações correntes estão em dia**. Em relação aos **débitos tributários**, os tributos correntes estão sendo adimplidos tempestivamente, com exceção de uma tributo que está atrasado e será regularizado nas próximas semanas.

Por fim, os sócios reiteraram as boas expectativas para a **safra de verão 2022/2023**, bem como esperam a renovação do contrato com a Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão.

## 1.4 Registros Fotográficos

---

Apresentam-se abaixo os registros fotográficos enviados para esta Equipe Técnica em 18 de abril de 2023:

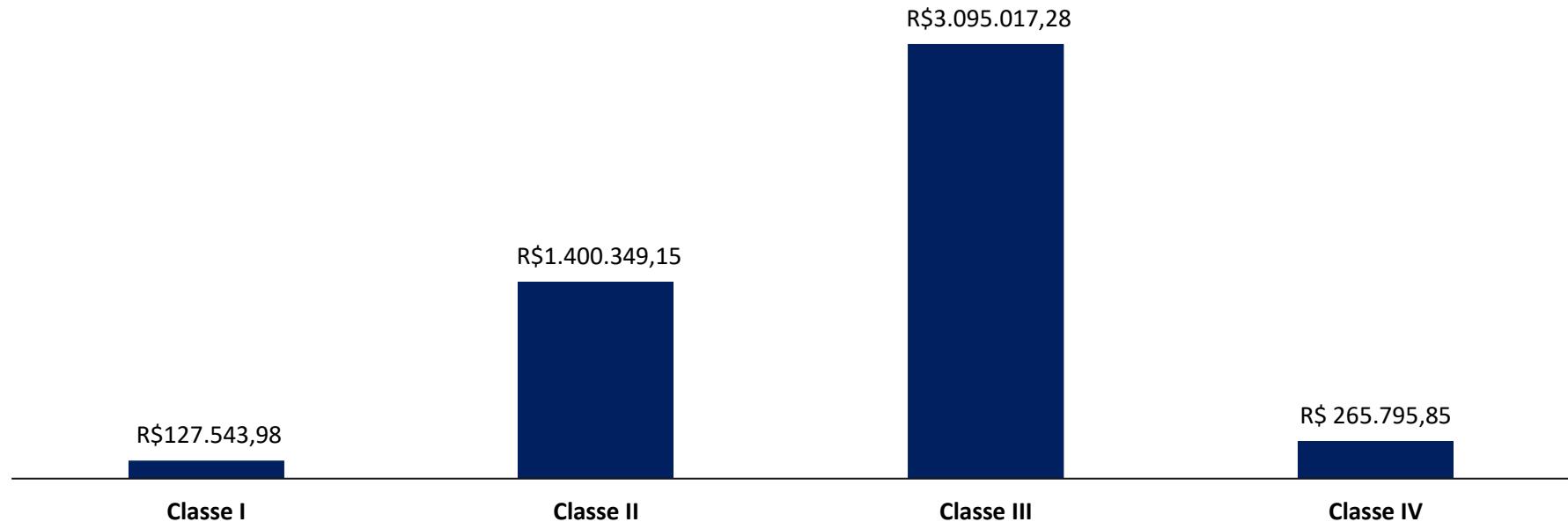


## **2. CUMPRIMENTO DO PLANO**

- 2.1. Créditos Concursais
- 2.2. Condições de Pagamento

## 2.1 Créditos Concursais

---



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde a **R\$ 4.888.705,26**, divididos entre **43 credores**, sendo sua maior monta classificada na Classe III – Créditos Quirografários, conforme observa-se no gráfico exposto acima.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I - Trabalhista (2 credores)**, **Classe II – Garantia Real (1 credor)**, **Classe III – Créditos Quirografários (22 credores)** e pela **Classe IV – Créditos ME/EPP (18 credores)**.

## 2.2 Condições de Pagamento

---

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente às condições de pagamento de credores prevista no plano apresentado pela Recuperanda<sup>1</sup> e homologado em 13 de abril de 2023:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
I	-	-	Pagamento em 42 (quarenta e duas) parcelas, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores.	Taxa Referencial (TR) + juros anuais de 2%
II	50%	6 meses a contar da concessão da Recuperação Judicial	Pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas	Taxa Referencial (TR) + juros anuais de 6%
III	50%	6 meses a contar da concessão da Recuperação Judicial	Pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas	Taxa Referencial (TR) + juros anuais de 6%
IV	50%	6 meses a contar da concessão da Recuperação Judicial	Pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas	Taxa Referencial (TR) + juros anuais de 6%

O plano de recuperação foi homologado em **13 de abril de 2023** e ainda está em fase de carência. Portanto, até o momento da realização deste relatório, **não há o que se falar em descumprimento do plano**.

<sup>1</sup> O Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos pode ser consultado em: [Brizola e Japur/Agro Lavoura Comércio de Produtos Agropecuários LTDA.](#)

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA**

- 3.1. Histórico da Devedora
- 3.2. Informações Gerais
- 3.3. Créditos Extraconcursais

### 3.1 Histórico da Devedora

A empresa **AGRO LAVOURA** foi criada para o fim de produzir hortifrutigranjeiros para atender ao mercado da região.

Em razão do desempenho econômico satisfatório, a Requerente despendeu a quantia **aproximadamente de R\$ 1 milhão** para adquirir nova unidade em

Novo Horizonte/SC.

Aliada à **forte estiagem** que acometeu a região de atuação da Requerente nos anos anteriores, a **pandemia do coronavírus** obstaculizou o desenvolvimento das atividades empresariais da Empresa.

2007



2016



2018



2019



2020



Safra 2019/2020



Em decorrência da venda da propriedade em que atuava e, incentivada por fornecedores, a **Empresa transfere sua sede para o município de Bom Jesus/SC** e insere produtos agrícolas e representação comercial de sementes da multinacional Monsanto em seu portfólio.

A Empresa entrou no negócio de **armazenagem de cereais**.

**Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial** em 16/09/2021, com subsequente **despacho de realização de perícia prévia** em 24/10/2021.

## 3.2 Informações Gerais

### DADOS DA DEVEDORA

#### AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ 08.646.620/0001-04

Sócio administrador: Gisilio Jose Domingos (**Participação de 100%**)

Capital Social: R\$ 200.000,00

Sociedade Empresária Limitada

Nome Fantasia: Agrolavoura

Localização: R. Presidente Robert Kennedy, 09, Novo Horizonte/SC

### ATIVIDADE EMPRESARIAL

✓ **Principal Atividade Econômica:**

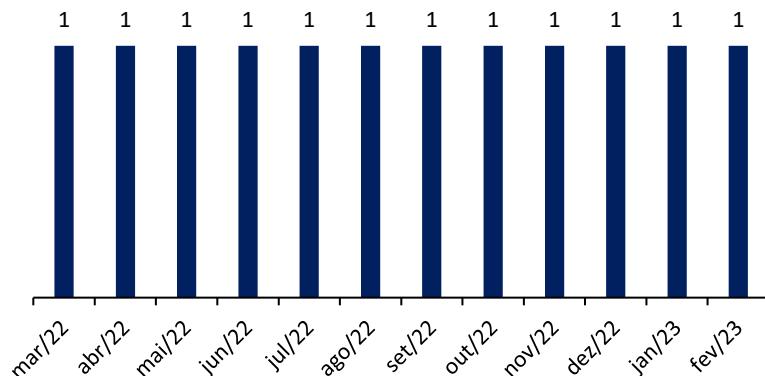
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas

✓ **Atividades Econômicas Secundárias:**

- Atividades de pós-colheita;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas e alimentos para animais;
- Comércio varejista de material elétrico, ferragens e ferramentas;
- Armazéns gerais - emissão de warrant

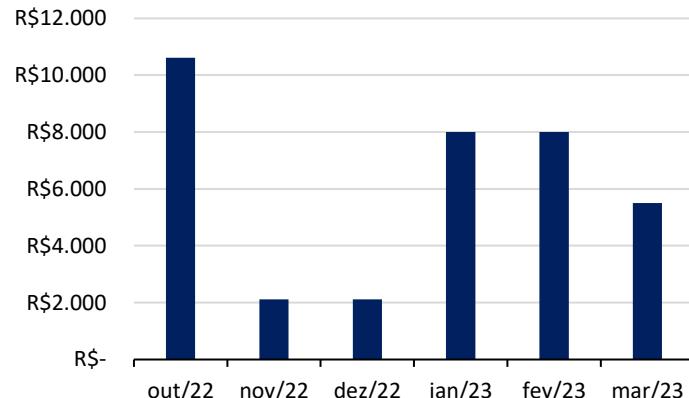
### NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Devedora nos últimos doze meses, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



### FATURAMENTO MENSAL

Apresenta-se a seguir a evolução do faturamento mensal da Devedora nos últimos seis meses, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



### 3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

---

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, mostra-se importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Esta Equipe Técnica solicitou à administração da Recuperanda relação detalhada de tais créditos extraconcursais. Em reposta, os Representantes da Recuperanda informaram que **não há qualquer créditos extraconcursais que possuam tal vínculo**.

Já no que se refere aos **débitos tributários**, esta Equipe verificou uma diferença de **R\$ 10.791,41** entre o saldo contábil registrado em março de 2023 e a documentação suporte analisada. Tal discrepância pode ser originada essencialmente pela diferença entre o marco temporal da documentação suporte e documentos contábeis, visto que últimos possuem data-base de março de 2023 e a documentação suporte considera o mês de abril.

	Contabilidade Março/23	Documentação Suporte Analisada	Diferença
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CORRENTES	R\$ 7.099,00	R\$ 1.586,58	R\$ 5.512,42
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - FEDERAIS	R\$ 1.020,75	R\$ 1.104,95	R\$ 84,20
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - ESTADUAIS	R\$ 4.246,68	R\$ 0,00	R\$ 4.246,68
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.116,51	R\$ 0,00	R\$ 1.116,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.482,94</b>	<b>R\$ 2.691,53</b>	<b>R\$ 10.791,41</b>

Além disso, os representantes da **Recuperanda** informaram que os débitos tributários estão sendo reconhecidos por seu valor nominal, desconsiderando a atualização de juros e multas.

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Financeira

## 4.1 Análise Financeira

### ATIVO

■ JAN/23 ■ FEV/23 ■ MAR/23

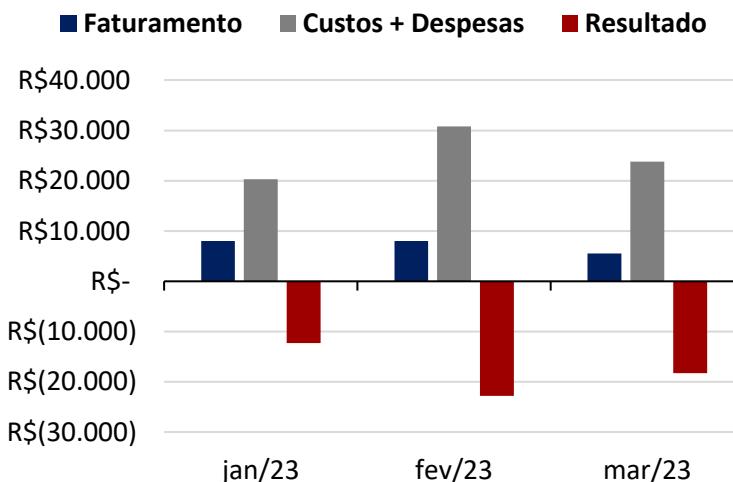
PERMANENTE	2.393.460
	2.379.388
	2.365.315
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	572.119
	572.119
	570.381
ATIVO CIRCULANTE	13.365
	20.035
	19.187

### PASSIVO

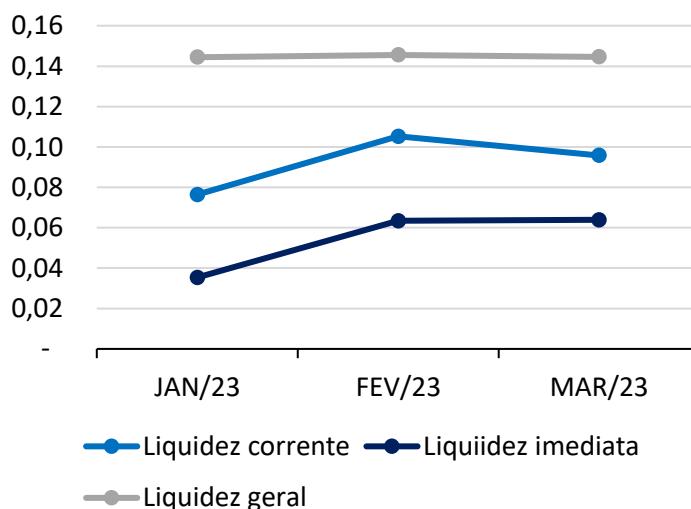
■ JAN/23 ■ FEV/23 ■ MAR/23

Outras Obrigações	358.592
	369.792
	377.820
Obrigações Tributárias	406.044
	406.350
	406.606
Obrigações Sociais	7.112
	7.516
	7.920
Empréstimos e Financiamentos	2.123.666
	2.123.666
	2.123.666
Fornecedores	1.156.346
	1.159.836
	1.161.156

### RESULTADO MENSAL



### INDICADORES FINANCEIROS



## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento de Outras Obrigações

## 5.1 Cumprimento de Outras Obrigações

---

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio da reunião virtual, realizada no dia **14 de abril de 2023** junto à administração da Empresa, e dos registros fotográficos enviados em **18 de abril de 2023, suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

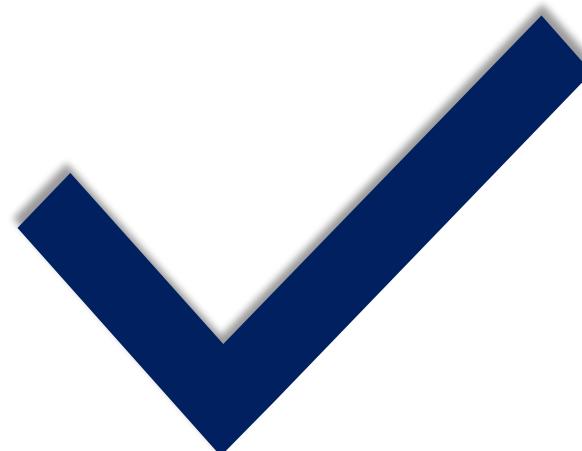
Deve-se ressaltar também que o negócio é altamente sazonal, uma vez que os pagamentos são realizados após a colheita de cada safra. Ademais, destaca-se que em **março de 2022** a Receita Bruta Mensal foi de apenas **R\$ 5,5 mil**, mas, de acordo com a Recuperanda, o resultado é reflexo da fase de colheita da safra, que reduz as vendas de insumos.

Quanto às **despesas correntes**, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes da Empresa afirmam que estão sendo adimplidos tempestivamente, o que é ratificado pelos registros contábeis.

Questionados, os Representantes da Recuperanda informaram que o caixa para pagamento de tais obrigações advém de recebimentos de valores a receber de longa data cobrados judicialmente.

Quanto aos **honorários em favor da Administração Judicial**, verificou-se que estavam com três parcelas em atraso até a data de elaboração deste relatório.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**Luiz Renato B. Gomes**  
Advogado Corresponsável  
OAB/PR 66.131



**Alice Minatto**  
Equipe Jurídica



**Nadine Laís Feiten**  
Equipe Contábil



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

